



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO  
Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, 300 - Bairro Praia de Belas - CEP 90010-395 - Porto Alegre - RS - www.trf4.jus.br

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 6808567/2023**

### **1) IDENTIFICAÇÃO**

Unidade Geradora: Núcleo de Deslocamentos

Responsável pela Apresentação: Ernani Leonel Dias Müzell - Matrícula 11.591

Telefone: 3213-3449 / e-Mail: viagens@trf4.jus.br; emz12@trf4.jus.br

### **2) CARACTERIZAÇÃO DA NECESSIDADE**

Este Núcleo de Deslocamentos - NDESLOC processa os deslocamentos a serviço de responsabilidade deste TRF/4, sendo necessária a intermediação de agência de viagens para a emissão, remarcação e reembolso de passagens.

Nesse sentido, é importante salientar que vem sendo observada crescente demanda nos deslocamentos a serviço / capacitação na esfera deste TRF4.

Atualmente, contamos com a contratação da Empresa L.A. Viagens e Turismo Ltda., com vigência até o dia 29/11/2023, conforme o **Termo Aditivo Quarto ao Contrato nº 43/2018**, o qual consta no P.A. 0011393-96.2018.4.04.8000. Assim sendo, caracteriza-se a real necessidade de novo certame licitatório para esse fim.

### **3) ANÁLISE DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS E SUFICIENTES**

A empresa a ser contratada deve ter capacidade de emissão de passagens em grande volume e com agilidade, de forma que não seja gerado um "gargalo" no fluxo de trabalho gerado por este NDESLOC. Para tanto, é imprescindível que a empresa participante do certame tenha condições técnicas de disponibilizar atendimento das 09h às 19h00 diariamente, mantendo canal ativo 24h, inclusive em feriados e finais de semana, podendo ser acessado via telefone celular e/ou aplicativo *what's app* para o atendimento de casos de urgências.

### **4) ALTERNATIVAS DE SOLUÇÃO**

Diante do regramento vigente, não vemos solução alternativa à modalidade de contratação de agência de passagens.

### **5) ESTIMATIVA DE QUANTIDADES A SEREM DEMANDADAS DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO**

Este Núcleo de Deslocamentos vem observando um perfil crescente no período pós Pandemia Covid 19, de forma que é um tanto complexo traçar estimativas sobre um histórico recente, dada a variabilidade observada. Entretanto, se considerarmos os primeiros 08 meses do corrente ano, onde, até o dia 30/08/2023, já foram processadas cerca de 1.150 solicitações de diárias (somando-se as diárias e passagens custeadas pelas rubricas "TRF4" e "EMAGIS"), se estimarmos que 80% desse universo se trata de deslocamentos contendo pelo menos 02 trechos aéreos, chega-se a uma média estimada de cerca de 230 bilhetes/mês.

### **6) CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Não há contratações correlatas. O objeto é atingido com as providências referentes às emissões de passagens aéreas, remarcações de bilhetes, envio de relatórios, reembolsos e o cumprimento das demais obrigações elencadas em contratação.

## 7) ALINHAMENTO ENTRE CONTRATAÇÃO E PLANEJAMENTO

A contratação está prevista no Plano Anual de Contratações deste TRF4.

## 8) POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

No que se refere a aspectos de sustentabilidade ambiental, o objeto não apresenta impactos significativos. A dinâmica de execução prevê o uso da comunicação eletrônica, eliminando a utilização de papel. Igualmente, os faturamentos e trâmites para pagamento ocorrerão totalmente em meio virtual.



Documento assinado eletronicamente por **ERNANI LEONEL DIAS MUZELL, Diretor do Núcleo de Deslocamentos**, em 30/08/2023, às 18:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **6808567** e o código CRC **30B63F1B**.